



PROCESSO Nº 1168/15

PROTOCOLO Nº 13.719.209-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 101/16

APROVADO EM 15/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1786/15 - SUED/SEED, de 23/11/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 05/08/15, do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, localizado na Rua Júlia da Costa, nº 229, Bairro Colônia Dona Luiza, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4597/14, de 28/08/14, pelo prazo de 05 anos, de 01/07/14 até 01/07/19.

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2085/11, de 23/05/11 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4895/14, de 04/09/14, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2015.

A direção da instituição de ensino justifica, à fl. 236, a ausência da Licença da Vigilância Sanitária e à fl. 251, o atraso no envio do processo:



PROCESSO N° 1168/15

Justificamos que o motivo de o colégio não possuir Laudo Técnico da Vigilância Sanitária é que a expedição da Licença Sanitária pela Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa está na dependência da apresentação do Laudo do Corpo de Bombeiros, que por sua vez emite este documento apenas quando executarmos todas as exigências impostas para o Projeto de Prevenção de Incêndios (fl. 236).

Justificamos o atraso do processo de Eletromecânica Integrado devido aos seguintes motivos:

- Houve atraso devido a informação que o pedido de Renovação somente poderia tramitar depois de todos os componentes da Brigada de Incêndio realizar todas etapas do curso de Brigadista;
- Houve atraso devido ter sido necessário renovação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar (fl. 251).

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 487/14, de 11/08/14 e pelo Parecer CEE/CEMEP n° 814/14, de 05/11/14, foi aprovada nova Matriz Curricular do Curso, a partir do início do ano de 2015.



PROCESSO Nº 1168/15

Matriz Curricular (fl. 189)

Parecer CEE/CEMEP nº 487/14, de 11/08/14

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUC PROFISSIONAL DE PG											
Município: PONTAO GROSSA											
Curso: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA											
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: MANHÃ						Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional					
Módulo: 40						Organização: Seriada					
DISCIPLINAS	SERIES								hora s/ aula	hora s	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ARTE							2		80	67	
2 BIOLOGIA					2		2		160	133	
3 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267	
4 ELETRICIDADE	1	2	1	2					240	200	
5 ELETRÔNICA			1	2			2	1	2	320	267
6 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267	
7 FÍSICA	2			2	2				240	200	
8 GEOGRAFIA	2		2						160	133	
9 HISTÓRIA	2		2						160	133	
10 INTRODUÇÃO À ELETROMECAÂNICA	2								80	67	
11 LEM: INGLÊS	2								80	67	
12 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2				240	200	
13 MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	267	
14 MECÂNICA		2	1	2		2		2	360	300	
15 PROCESSOS ELETROMECAÂNICOS					1	2		2	200	167	
16 PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA						2		2	160	133	
17 QUÍMICA					2		2		160	133	
18 SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL							2		80	67	
19 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267	
TOTAL	25		25		25		25		4000	3333	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					3		3		240	200	

Ponta Grossa, 23 de junho de 2015


Fabiano Pereira de Ramos
Secretário
Port 00526/09 - DOE 22/05/2009


José Airton Teófilo dos Santos Filho
DIRETOR
Res. 06012/11 - DOE 06/01/2012



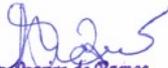
PROCESSO Nº 1168/15

Matriz Curricular (fl. 235)

Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14

Matriz Curricular										
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUC. PROFISSIONAL DE P. G.										
Município: PONTA GROSSA										
Curso: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA INTEGRADO										
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2015					
Turno: MANHÃ					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional					
Módulo: 40					Organização: Seriada					
DISCIPLINAS	SERIES								hora s/ aula	hora s
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 ARTE							2		80	67
2 BIOLOGIA					2		2		160	133
3 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
4 ELETRICIDADE	1	2	1	2					240	200
5 ELETRÔNICA			1	2		2	1	2	320	267
6 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
7 FÍSICA	2			2	2				240	200
8 GEOGRAFIA	2		2						160	133
9 HISTÓRIA	2		2						160	133
10 INTRODUÇÃO À ELETROMECÂNICA	2								80	67
11 LEM: INGLÊS	2								80	67
12 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2				240	200
13 MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	267
14 MECÂNICA		2	1	2		2		2	360	300
15 PROCESSOS ELETROMECÂNICOS					1	2		2	200	167
16 PROJETOS EM ELETROMECÂNICA						2		2	160	133
17 QUÍMICA					2		2		160	133
18 SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL							2		80	67
19 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
TOTAL	25	25	25	25	25	25	4000	3333		
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					100h	100h				200

Ponta Grossa, 23 de junho de 2015


Fabiano Pereira de Ramos
Secretário
Port. 00526/09 - DOE 22/05/2009


José Arizon Teófilo dos Santos Filho
DIRETOR
Res. 06012/11 - DOE 06/01/2012



PROCESSO Nº 1168/15

Avaliação Interna (fl. 203)

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
1º	79	87	114	123	111	0	0	0	0	0	0	1	2	3	15	26	25	29	22	29	53	61	83	98	67
2º	-	51	62	85	97	-	0	0	0	0	-	0	3	3	2	-	7	11	1	11	-	44	48	81	84
3º	-	-	42	49	73	-	-	0	1	0	-	-	4	6	4	-	-	12	6	6	-	-	26	36	63
4º	-	-	-	26	35	-	-	-	0	0	-	-	-	0	0	-	-	-	0	4	-	-	-	26	31

1.3 Comissão de Verificação (fl. 195)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 303/15, de 07/08/15, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física; Isiele Mello da Silva Schmiguel, bacharel em Turismo, com o Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos; Giomara Gdla, licenciada em Ciências Biológicas; Marinete de Fátima Schwab Silva, licenciada em Pedagogia; e como perito Adriano Eurich Alamino, graduado em Tecnologia em Automação Industrial, após verificação *in loco*, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso e informa no relatório circunstanciado:

(...) A biblioteca do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa conta com variado acervo bibliográfico para atender o curso de Técnico em Eletromecânica e os demais cursos oferecidos. (...) A Instituição foi contemplada através do Programa Brasil Profissionalizado com laboratórios Padrão MEC de Química, Física e Biologia e Laboratório de Informática e laboratórios específicos de Metrologia e Soldagem. A instituição recebeu doação da UTFPR de maquinários e móveis para enriquecer o laboratório específico do curso, agregando assim, um valor maior ao trabalho prático realizado com os alunos. (...)

O CEEPPG conta atualmente com setenta e sete empresas com termos de convênios e cooperação firmados junto à Instituição, o que propicia uma ampla gama de estágios e cooperação técnica, dentre as empresas citamos: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS (...) METALÚRGICA SANTA CECÍLIA (...) W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA (...) RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS (...) MASISA DO BRASIL (...) AAZ – MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS (...).



PROCESSO N° 1168/15

(...) Possuem rampa de acesso e elevador (...). A Instituição possui 1 quadra de voleibol, 1 campo suíço de areia e uma quadra poliesportiva de 300 m², não coberta. (...) Com relação ao Certificado de Conformidade a instituição possui a Declaração da Brigada Escolar, visto que esse certificado só será emitido quando as instituições cumprirem todas as etapas, o que ainda não ocorreu.

Consta, à fl. 229, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Ponta Grossa, em 02/09/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED (fls. 246 a 248)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1846/15 – CEF/SEED, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/SEED (fls. 239 e 240)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 298/15 – DET/SEED, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos, recursos pedagógicos e materiais condizentes com a proposta pedagógica e o plano de curso, condições de infraestrutura, conforme estabelecem as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR, com exceção da ausência da Licença da Vigilância Sanitária.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade.

Em virtude da ausência da Licença da Vigilância Sanitária, em desacordo com as Deliberações deste CEE, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

Com relação ao atraso em protocolar o pedido de renovação do reconhecimento do referido curso, a direção justifica que o fato ocorreu por não dispor à época da documentação exigida para a tramitação do processo.



PROCESSO N° 1168/15

Foi apensado ao processo, à fl. 251, a justificativa da direção da instituição de ensino sobre o atraso no envio do processo.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3.333 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.533 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, regime de matrícula anual, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do ano de 2016 até o final do ano de 2018, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à Licença da Vigilância Sanitária e ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomenda-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e da coordenação do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1168/15

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de março de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE